

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL		VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%		
A2	SESI	1,50%	1,50%		
A3	SENAI	1,00%	1,00%		
A4	INCRA	0,20%	0,20%		
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%		
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%		
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%		
A8	FGTS	8,00%	8,00%		
A9	SECONCI	0,00%	0,00%		
A	Total	26,80%	26,80%		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78%	Não incide		
B2	Feriados	4,21%	Não incide		
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%		
B4	13º Salário	10,92%	8,29%		
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%		
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%		
B7	Dias de Chuvas	1,65%	Não incide		
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%		
B9	Férias Gozadas	11,04%	8,38%		
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%		
B	Total	47,35%	18,00%		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,18%	3,17%		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%		
C3	Férias Indenizadas	3,59%	2,73%		
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,78%	1,35%		
C5	Indenização Adicional	0,35%	0,26%		
C	Total	10,01%	7,59%		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,60%	4,00%		
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	0,28%		
D	Total	11,96%	4,28%		
TOTAL(A+B+C+D)		96,12%	56,67%		

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Luiza Vargas Eichelberger
Engenheira Civil
CREA RS 236161
Matrícula 18.636-8